

20.08.2025

Proposta n.º 151/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 177492597 e ID 4739, no valor de 28,64€ para o pagamento de medicação. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

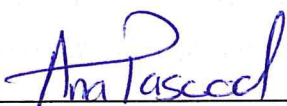
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

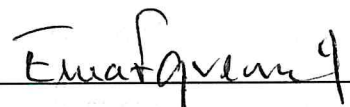
Lisboa, 19 de agosto de 2025.

A Técnica Superior



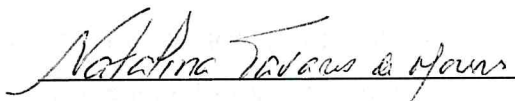
(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Emma Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Guia de Tratamento para o Utente

Não deixe este documento na Farmácia

Utente: PAULA CRISTINA DA SILVA PACHECO MELO

Código de Acesso e Dispensa: *635782*

Código de Opção: *2674*

Local de Prescrição: USF MÓNICAS
Prescritor: ANA MARGARIDA CARVALHO
Telefone: 218806000

DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Quant.	Validade da prescrição	Encargos*
1 Lercanidipina, 20 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 28 unidade(s) <i>1 comprimido, pequeno-almoço, duração prolongada.</i>	1	2026-05-15	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 2,3, a não ser que opte por um medicamento mais caro
2 Mexazolam, 1 mg, Comprimido, Blister - 60 unidade(s) <i>1 comprimido, diário, duração prolongada, 1 à noite.</i>	1	2025-06-13	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 10,16, a não ser que opte por um medicamento mais caro
3 Tramadol + Paracetamol, 37.5 mg + 325 mg, Comprimido, Blister - 20 unidade(s) <i>1 comprimido, 8/8h, duração prolongada, se necessário passar 2 comprimidos de 8/8h.</i>	1	2026-05-15	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 1,24, a não ser que opte por um medicamento mais caro
4 Domperidona, 10 mg, Comprimido, Blister - 20 unidade(s) <i>1 comprimido, sos, durante 2 dias, 20min antes da tramadol, se enjoos.</i>	1	2025-06-13	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 3,78, a não ser que opte por um medicamento mais caro





Guia de tratamento da prescrição n.º: * 3 0 1 1 0 0 0 7 9 0 4 7 2 7 1 4 0 6 *

Data: 2025-08-20

Guia de Tratamento para o Utente

Não deixe este documento na Farmácia

Utente: ARTUR JOÃO DOS SANTOS DIAS

Código de Acesso e Dispensa: *337074*

Código de Opção: *3546*

Local de Prescrição: C.H.L.C. H.CURRY CABRAL-CEXT

Prescritor: SOFIA COSTA CORADO

Telefone: 217924200

DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Quant.	Validade da prescrição	Encargos*
1 Ácido ursodesoxicólico, 500 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 60 unidade(s) 1 comprimido, 12/12h, durante 2 meses.	4	2026-08-21	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 26.38, a não ser que opte por um medicamento mais caro

*Os preços são válidos à data da prescrição. Para verificar se houve alterações nos preços dos medicamentos:

- Consulte «Pesquisa Medicamento» em www.infarmed.pt ou «Poupe na Receita» no seu telemóvel
- Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00)
- Fale com o seu médico ou farmacêutico.

Códigos para utilização pela farmácia em caso de falência do sistema informático





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

FES/RLX-AF

2025

1 - REQUERENTE: Artur João dos Santos Dias

2 - NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

Somatório do grupo de indivíduos, vinculados por relações familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação com o requerente e em economia comum com o mesmo

3

3 - RENDIMENTO MONETÁRIO LÍQUIDO MENSAL

Somatório dos rendimentos obtidos pelo agregado familiar, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social

2 252,43 €

4 - SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Decreto -Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro

870,00 €

5 - RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL

Rendimento per capita mensal = Rendimento Monetário Líquido (Mensal)

N.º de elementos do agregado

750,81

6 - PODE DEDUZIR DESPESAS

+info

SIM

7 - DESPESAS A DEDUZIR

- Renda da habitação ou prestação resultante da respectiva compra, até ao limite de 1.050 €;
- Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde;
- Serviços básicos (água, electricidade, gás, telefone e internet;
- Prestação de alimentos a filhos menores dependentes do requerente em cumprimento de decisão judicial

+info

521,65 €

8 - PERCENTAGEM DE DESPESAS A CONSIDERAR

+info

90%

9 - RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL COM DEDUÇÕES

+info

594,32 €

10 - VALOR DO RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL APURADO

+info

594,32 €

PEDIDO ELEGÍVEL

RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 70% DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 19 de agosto de 2025

Assinatura



ana.pascoal@jf-saovicente.pt

De: Farmácia Morão Herdeiros <geral@farmaciamorao.com>
Enviado: 20 de agosto de 2025 14:59
Para: ana.pascoal@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Pedido de orçamento
Anexos: Receita Artur Dias.pdf

Boa tarde

Tal como combinado via telefone, anexo receita que doente apresentou, tendo sido dispensada uma embalagem dos medicamentos constantes na receita, com o valor de 26.38€.

Aguardamos indicação para faturação.

Com os melhores cumprimentos

Rita Guimarães

Em 19/08/2025 12:40 WEST ana.pascoal@jf-saovicente.pt escreveu:

Boa tarde

Gostaríamos de obter valor das seguintes guias de tratamento e disponibilidade

Com os melhores cumprimentos,

*Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente
218863191*

Farmácia Morão Herdeiros

Largo da Graça nº 63 E-I, 1170-165 Lisboa

Telefone: 218 824 924

E-mail: geral@farmaciamorao.com

ana.pascoal@jf-saovicente.pt

De: Farmácia Morão Herdeiros <geral@farmaciamorao.com>
Enviado: 19 de agosto de 2025 14:12
Para: ana.pascoal@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Pedido de orçamento

Boa tarde

A guia de tratamento de Paula Cristina da Silva Pacheco Melo terá o valor de 2.26€.

Em relação ao Sr. Artur Dias, aguardamos a receita médica para que seja possível enviar o valor, uma vez que a receita que enviaram não corresponde ao que o cliente nos disse que precisava. Pelo que o utente nos disse, seria uma embalagem de Ursofalk (ácido ursodesoxicólico) de 500mg x 60 comprimidos revestidos e duas embalagens de paracetamol 1000mg. Aguardo a receita (que enviarei via e-mail assim que a tiver) e a vossa autorização de dispensa da medicação requerida pelo utente.

Com os melhores cumprimentos

Rita Guimarães

Boa tarde

Gostaríamos de obter valor das seguintes guias de tratamento e disponibilidade

Com os melhores cumprimentos,

*Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente
218863191*

Farmácia Morão Herdeiros

Largo da Graça nº 63 E-I, 1170-165 Lisboa

Telefone: 218 824 924

E-mail: geral@farmaciamorao.com

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1988

Ano: 2025

Data Registo: 20-08-2025

Data Documento: 20-08-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

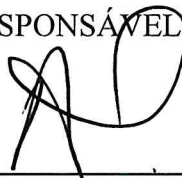
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO MEDICACAO

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	55 503,20
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	66 598,87
6	Saldo Disponível do Orçamento	66 633,66
7	Despesa Emergente, que fica cativa	28,64
8	Saldo Residual do Projeto	61 252,71
9	Saldo Residual	66 605,02

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2016

Data Registo: 20-08-2025

Nº Proposta: 151/ISS

Ano: 2025

Mês (a): agosto

Data Documento: 20-08-2025

Fornecedor: PAULA CRISTINA DA SILVA PACHECO MELO

NIF: 177492597

Descrição: APOIO MEDICACAO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 974 114,81
2	Compromissos assumidos (c)	102 427,82
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 871 686,99
4	Compromisso n.º 2016 relativo À despesa em análise (d)	28,64
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 871 658,35

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 21-08-2025

Assinatura do Responsável

